



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA VEREADORA  
**SAMMANTTA F. BLEME CARNEIRO (SAMMANTTA BLEME)**  
ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br



**INDICAÇÃO Nº 37, 23 de Março de 2022**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

A Vereadora que subscreve esta Indicação, com supedâneo no art. 126 do Regimento Interno, vem indicar que o Executivo crie um programa municipal para atendimento domiciliar baseado no programa SADE (Serviço de Atenção Domiciliar) do Governo Federal.

**Justificativa:**

O atendimento Domiciliar tem a função de assistir o paciente e seus familiares integralmente, no domicílio, através de um atendimento de qualidade, eficiente e humano.

Infelizmente nosso município não possui a quantidade mínima de habitantes requerida para a inserção no projeto do Governo Federal, porém por se tratar de um projeto de grande importância acredito que iria agregar muito no atendimento prestado aos nossos munícipes.

Sala das Sessões,

**Sammantta Bleme**  
Vereadora